



CRITÉRIOS E TEORIAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO

Alexandra Paniz Marchesini^a, Bruniele Schneider de Moraes^a, Leonardo Giovenardi^{a*}, Taísa Festugato^{a*}

a) FSG Centro Universitário

Informações de Submissão	Resumo
<p>*Leonardo Giovenardi e Taísa Festugato (Orientadores) endereço: Rua Os Dezoito do Forte, 2366 - Caxias do Sul - RS - CEP: 95020-472</p>	<p>O artigo a seguir tem como objetivo identificar e reunir, de forma comparativa, os critérios adotados para desenvolvimento de projeto de arquitetura em edificações de caráter patrimonial (bens tombados, ou de interesse de preservação). Tratando-se de preservação de patrimônio histórico e cultural é necessário compreender conceitos relativos, tais como uso dos espaços e relevância quanto às memórias, o que promove a valorização daquilo que é um espaço onde existiu uma história. Foram selecionados autores que descrevem sobre o tema, com diferentes opiniões para encontrar as semelhanças e diferenças entre os critérios formadores das linhas de preservação do patrimônio arquitetônico.</p>
<p>Palavras-chave: Patrimônio Arquitetônico; Preservação; Restauro</p>	

1 INTRODUÇÃO

Para compreender melhor o assunto e encontrar um equilíbrio entre as opiniões a serem analisadas, é necessário entender o conceito de patrimônio histórico e as várias estratégias de preservação e suas consequências.

Até a década de 1930 o patrimônio foi tratado como sendo algo individual, o que para uns é patrimônio para outros pode não ser. Esses bens edificados testemunham materialmente a cultura humana e são importantes para o conhecimento histórico das civilizações. Através de singularidades culturais podemos entender o uso do patrimônio como coletivo, a memória social depende da proteção de elementos do passado, os valores sociais vão mudando com o tempo, por isso convém analisar como o patrimônio foi visto ao longo dos tempos e dos grupos sociais, as diversas opiniões sobre a conservação e restauro das edificações que são patrimônios históricos e culturais.

2 ANÁLISES SOBRE PATRIMÔNIO

A preservação do patrimônio histórico arquitetônico teve seu ápice em 1931, quando ocorreu o Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM), em Atenas na Grécia, reunindo grandes nomes da arquitetura da época, para debater o crescimento acelerado das cidades e a falta de interesse em preservar edificações antigas com valor histórico. O interesse na preservação do patrimônio histórico e cultural do Brasil iniciou em 1937, quando foi sancionada a lei nº 387, que estabeleceu a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN – atual IPHAN), onde esse órgão seria responsável por promover o conhecimento, o tombamento e a preservação do patrimônio histórico.

Segundo o artigo publicado por Flávio Lemos CARSALADE, para a revista Vitruvius (2011), “‘patrimônio’ é um conceito difuso, relativo e circunstancial e que a ‘patrimonialidade’ não está apenas na matéria, mas também depende de quem a define e nos valores que crê, sua visão de mundo”.

Devemos sempre considerar que a cultura de um povo é mutável assim como a sua identidade. Estamos sempre suscetíveis a transformações nacionais de crenças e valores, tanto como indivíduos, como quanto grupo de análise, isso mostra como um povo pode ter diferentes percepções sobre o passado (CARSALADE, 2011).

Podemos observar essa mudança de valores, quando a partir do século XVIII com a Revolução Industrial, o ritmo de vida acelerou e o teor das transformações na lógica da vida e produção do homem mudou. Na arquitetura, a transformação acontece no início do século XX. De acordo com o artigo de Juliana NERY e Rodrigo BAETA para a revista Vitruvius (2015), o Movimento Moderno com suas atitudes anti-historicistas acabou rompendo vínculos milenares com os saberes e afazeres tradicionais e provocou um afastamento entre criação e tradição, entre o novo e o antigo. A vida moderna, capitalista, só reconhece o progresso através da destruição do antigo e a construção do novo (NERY e BAETA, 2015).

Assim surge a dúvida, o que deve ser preservado? Essa pergunta seria facilmente respondida se os órgãos responsáveis tivessem profissionais competentes com uma opinião sobre preservação patrimonial, que não fosse influenciada por interesse pessoal, sem manipulações, que buscam a veracidade e autenticidade de fontes de informações, porém de acordo com NERY e BAETA (2015), podemos encontrar a seguinte observação:

Se por um lado é animador acompanhar esse movimento de valorização das demandas da preservação, por outro é bastante preocupante o pouco conhecimento, para não dizer completo despreparo, que muitos que se arriscam atuar nessa área revelam – tanto em posicionamentos teóricos, como em ações práticas nas diferentes escalas e objetos da salvaguarda do patrimônio, do material ao imaterial. Esse despreparo de alguns agentes responsáveis pelas tomadas de decisão – entre gestores, autores de projetos e a vasta gama de profissionais envolvidos – podem causar danos irreparáveis ao patrimônio cultural. (NERY e BAETA, 2015)

Considerando que o restauro é uma intervenção na preexistência, mas nem toda intervenção na preexistência é um restauro, temos que ter a consciência que podem existir soluções que causam danos permanentes no patrimônio descaracterizando totalmente a edificação e deixando-a fora de contexto. Por isso se torna extremamente necessário uma análise profunda prévia do objeto de estudo, sua historicidade, contexto, bom senso e sensibilidade crítica, para que de acordo com as informações coletadas possa ser definido o tipo de intervenção que mais se adequa a preexistência, que segundo NERY e BAETA (2015) pode ser: restaurativa, inserção silenciosa, intervenção equilibrada e operação transformadora.

Porém se analisarmos o artigo de CARSALADE (2011), que discorda dos conceitos generalizados de restauração e preservação, teremos outra percepção sobre esses conceitos.

A palavra *restaurar*, de origem latina, trás consigo a ideia de recobrar, reaver, recuperar, recompor. Ora, pelo que vimos até agora, estas são ações impossíveis com relação ao bem patrimonial, posto que, ao intervirmos na sua matéria seja na sua estrutura ou na sua aparência, não estamos recuperando, mas modificando. Além do mais, preservar e restaurar, apesar de serem conceitos interligados, não são exatamente ações associadas, e nem sempre complementares, pois restaurar significa intervir em um bem, ao passo que preservar significa apenas, a princípio, a sua transmissão através do tempo. (CARSALADE, 2011)

A justificativa de CARSALADE (2011) para diferenciar restauro de preservação, seria de que ao restaurar uma preexistência, “é impossível uma reconstrução integral dos fatos exatamente como ocorreram”, no artigo ele explica que o

ponto de vista na hora da análise depende do historiador e sua percepção individual sobre a história, as influências do momento, e das fontes que são responsáveis por documentar os fatos podem ter sido manipuladas (documentos “oficiais”, fontes jornalísticas, filtro narrador com indeterminação da memória). Junto desses fatos que podem ser manipulados, CARSLADADE (2011) questiona a veracidade e autenticidade das cartas internacionais, onde encontramos diretrizes e conceitos que norteiam as questões de preservação e restauro, pois este documento ao ser elaborado sofreu influências de interesses pessoais e da política vigente na época.

Em seu artigo a revista *Vitruvius* em 2015, Renata Campello CABRAL, também questiona a Carta de Atenas, onde CABRAL (2015) aponta que não foi considerado nenhum aspecto urbanístico e do entrono na “relação entre os campos do restauro e do planejamento urbano”, pois a Carta aborda esses temas de formas distintas.

Se analisarmos os artigos de CARSLADADE (2011) e CABRAL (2015), fica subentendido que a Carta de Atenas (1931) sofreu com as influências do momento e com interesses pessoais, uma vez que vários aspectos relacionados à preservação do patrimônio não foram considerados nas análises feitas.

O artigo *Paisagem Cultural: novas perspectivas para o patrimônio* de Leonardo CASTRIOLA (2014) explica a busca pela ampliação do conceito de patrimônio. No início dos anos 1990 a UNESCO desenvolveu o conceito de paisagem cultural, onde são abordados aspectos materiais e imateriais, que muitas vezes são pensados separadamente, que quando aplicados juntos às ideias tradicionais da preservação podem criar soluções integradas mais complexas, tendo resultados mais completos para a preservação do patrimônio. Esse novo conceito amplia a nossa visão de que intervenção patrimônio cultural vai além de edificações antigas inseridas no meio urbano, pode ser campos agrícolas, rotas de peregrinação, e/ou qualquer meio de relação do homem com o meio ambiente.

No desenvolvimento de seu artigo CABRAL (2015) faz uma análise do livro *Vecchie Città ed Edilizia Nuova de Gustavi GIOVANNONI* (1931), esse livro trabalha dois pontos presentes no CIAM de 1931, o novo conceito de cidade e como preservar o velho centro e como melhorar as condições desse velho centro. E o instrumento de planejamento urbano capaz de suprir as necessidades desses dois pontos apontados, é o plano diretor.

O plano diretor pode ser uma ferramenta complementar as cartas e as leis de preservação do patrimônio histórico, nele deveríamos encontrar índices urbanísticos que permitem uma altura máxima, porcentagem máxima de construção nas áreas do entorno, afastamentos para melhor ventilação e iluminação natural da edificação preservada, entre outros. Sem contar que, uma boa circulação (pedestres e veículos motorizados) é essencial para integrar o novo e o velho. No trecho a seguir, retirado da Carta de Atenas, podemos ver a importância de um plano diretor com zoneamento específico para as áreas de preservação.

A conferência recomenda respeitar, na construção dos edifícios, o caráter e a fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos antigos, cuja proximidade deve ser objeto de cuidados especiais. Em certos conjuntos, algumas perspectivas particularmente pitorescas, devem ser preservadas. Deve-se também estudar as plantações e ornamentações vegetais convenientes a determinados conjuntos de monumentos para lhes conservar o caráter antigo. Recomenda-se, sobretudo, a supressão de toda publicidade, de toda presença abusiva de postes ou fios telegráficos, de toda indústria ruidosa, mesmo de altas chaminés, na vizinhança ou na proximidade dos monumentos, de arte ou de história. (Carta de Atenas, 1931, pag. 2)

3PRESERVAR X RESTAURAR

Podemos relacionar as opiniões dos autores estudados em diferentes modos de conceituação da atuação do arquiteto quanto ao patrimônio edificado, levando em consideração a restauração edifício para sua preservação.

Renata Campello CABRAL (2015) defende a conservação não apenas de edificações grandes e de maior importância, mas também as edificações menores e de menor valor histórico, com a criação zonas de conservação inserindo essas zonas no contexto da cidade, planejando uma estrutura urbana que melhoraria a circulação entre as edificações, criando uma relação do velho e do novo. CABRAL (2015) sugere a criação de um plano-diretor capaz de melhorar as condições de preservação dos bens históricos e para criar uma estrutura urbana capaz de integrar as zonas de conservação ao meio urbano.

Seguindo a linha de raciocínio de CABRAL (2015), CASTRIOTA(2014) acredita no conceito de paisagem cultural, onde os bens materiais e imateriais são

trabalhados em conjunto, criando assim uma perspectiva ampliada sobre conservação urbana.

NERY e BAETA (2015) defendem a restauração de edificações históricas, porém questionam os métodos de análise utilizados que tornam qualquer intervenção possível. O despreparo dos profissionais responsáveis pelos processos de análises pode fazer com que certas escolhas tenham consequências permanentes na edificação, por isso, se torna necessário uma pré-análise e amplo conhecimento sobre preservação, restauração e sobre a história da edificação.

CARSALADE (2011) se mostra contra a ideia de restauração. Explicando a diferença entre preservar e restaurar, e justifica seu ponto de vista dizendo que preservar é deixar a edificação sofrer com as intempéries do tempo, pois qualquer intervenção no patrimônio é uma modificação, fazendo com que perca sua originalidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que apesar de algumas opiniões divergentes, todos tem um forte embasamento teórico para justificar seus pontos de vista. Todas as estratégias analisadas buscam soluções integradas que vão além de preservar apenas o bem histórico, buscando melhorar as condições de preservação, sugere-se a destinação da edificação para usos sociais, integração das zonas de conservação no meio urbano. Quando se dá um uso a essas edificações, torna-se muito mais fácil inseri-la em um contexto geral.

Intervir no patrimônio histórico é trazer características contemporâneas para a preexistência, uma vez que os materiais utilizados antigamente não são os mesmos que utilizamos hoje, os métodos construtivos evoluíram sendo praticamente impossível encontrar mão de obra especializada em métodos construtivos antigos para a realização da intervenção, fazendo com que muitos restauros acabem por descaracterizar por completo o patrimônio.

Existem profissionais despreparados, o que gera uma convergência de unidade nas decisões sobre a preservação de bens imóveis. Assim, se torna cada vez mais necessário fazer análises prévias sobre o objeto de estudo e ter conhecimento sobre as normas e leis para que seja feita uma intervenção consciente no patrimônio histórico.

Lembrando que a edificação preexistente faz parte de um conjunto urbanístico, onde deve ser considerado a sua inserção na cidade e o entorno a qual a intervenção vai

influenciar, pois a preservação e o restauro, assim como a nova edificação, são partes de um todo.

5 REFERÊNCIAS

CABRAL, Renata Campello. **A dimensão urbana do patrimônio na Carta de Atenas de 1931**. Arqtextos, São Paulo, ano 15, n° 179.04, Vitruvius, maio 2015.

CARSALADE, Flávio de Lemos. **A preservação do patrimônio como construção atual**. Arqtextos, São Paulo, ano 12, n° 139.03, Vitruvius, dez. 2011.

CASTRIOTA, Leonardo. **Paisagem cultural: novas perspectivas para o patrimônio**. Arqtextos, São Paulo, ano 14, n° 162.02, Vitruvius, nov. 2013.

NERY, Juliana Cardoso; BAETA, Rodrigo Espinha. **Do restauro à criação**. Arqtextos, São Paulo, ano 15, n° 179.07, Vitruvius, maio 2015.

SOMEKH, Nadia (organizadora). **Preservando o patrimônio histórico: um manual para gestores municipais**. São Paulo: CAU/SP, 2015.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, **Lei 378 de 13 de janeiro de 1937**. P1210, 15/01/1937. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=225>> Acesso em 5 de maio, 2018, 15:36:24.

IPHAN, **Carta de Atenas**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=232>>. Acesso em 11 de maio, 2018 14:12:56.

IPHAN, **Carta de Veneza**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=236>>. Acesso em 11 de maio, 2018 14:15:22.